



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.  
*Campus Sertão*  
*Conselho de Campus*

**Resolução nº, de 006 de fevereiro de 2020.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 001, de 14 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar o pedido de afastamento integral da servidora **Ana Letícia Franzon** conforme processo nº 23371.000705/2019-22, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se,  
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS *Campus Sertão*